



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 80, DE 23 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2013,

RESOLVE:

Acrescentar o inciso III à Deliberação nº 127, de 22 de junho de 2012, conforme descrito a seguir:

III) Permitir que o discente opte pelo trancamento de uma ou mais disciplinas que estejam com rendimento incompleto lançado no primeiro período letivo de 2012.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente